

DECRETO MUNICIPAL Nº 4814

“AUTORIZA PAGAMENTO A SERVIDORES QUE TRABALHAM NO SERVIÇO DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO MUNICÍPIO POR CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO E PRODUTIVIDADE DEVIDO A INCENTIVO RECEBIDO PELO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. “

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Orgânica Municipal e pelo cumprimento das deliberações CIB-SUS/MG nº 1.817 de 16 de abril de 2.014 e CIB-SUS/MG nº 2.067 de 05 de março de 2015, que trata da valorização dos esforços dispensados na obtenção de resultados positivos através do fomento da qualificação e produtividade do Serviço de Regulação, Controle e Avaliação do Município .

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o repasse do incentivo financeiro proveniente das deliberações CIB-SUS/MG nº 1.817 de 16 de abril de 2.014, CIB-SUS/MG nº 2.067 de 05 de março de 2015 e CIB-SUS/MG nº 2.231 de 24 de novembro de 2.015 , destinado ao fomento da qualificação e produtividade dos profissionais que compõe as equipes de Regulação, Controle e Avaliação dos municípios pólos da região de saúde. O valor destinado de tal incentivo será de **R\$ 42.000,00**, que será distribuído de forma igualitária no valor de **R\$ 1.400,00** para a equipe de Regulação, Controle e Avaliação.

Parágrafo único. O valor do incentivo mencionado no caput é de **R\$ 42.000,00** que serão repassados aos servidores acima mencionados, referente a produtividade dos serviços no decorrer do ano de 2015.

Art. 2º A dotação orçamentária destinada ao pagamento deste incentivo é a seguinte: 020801 10 122 0001 2278 339031.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 01 de março de 2016.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal